JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2025.08.18 19:58:52 -03'00'

Apoiado pelo Estado, João Bonini conquista ouro inédito no Pan-Americano Junior

O tênis brasileiro viveu um feito histórico no último sábado (16). O paranaense de Londrina João Pedro Bonini, de 18 anos, conquistou a primeira medalha de ouro do Brasil na modalidade nos Jogos Pan-Americanos Júnior, disputados em Assunção, no Paraguai. O título, inédito para o País, garante também ao paranaense uma vaga na chave profissional dos Jogos Pan-Americanos de Lima, em 2027.

Na final, Bonini venceu de virada o argentino Dante Pagani, por 3/6, 6/2 e 6/3, após uma campanha marcada por cinco jogos. "É um torneio que era muito importante não só por ser um Pan-Americano juvenil, mas porque ele também dava vaga para o Pan-Americano de 2027 em Lima, e caso eu fique entre os três em Lima, eu vou para a Olimpíada", disse o atleta.

O resultado confirma a ascensão do paranaense, que já havia se classificado para os três principais torneios juvenis do mundo – Roland Garros, Wimbledon e US Open. As conquistas tem apoio de dois benefícios do Governo do Paraná, via Secretaria de Estado do Esporte (SEES), o Geração Olímpica e Paralímpica (GOP), maior programa de bolsas-atletas do Brasil, e o Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte (Proesporte), que garante financiamento por meio de incentivo fiscal.

SUPERAÇÃO – Superação foi a palavra-chave até a conquista de Bonini no Paraguai. O ano foi marcado por duas lesões em sequência. Após ser vice-campeão no Banana Bowl em 2024, principal torneio juvenil da América Latina, o paranaense sofreu uma lesão no punho que o deixou três meses sem competir. Recuperado, voltou em Roland Garros, mas sem ritmo.

MIRIAN JESKE/COB/AEN

> O título, inédito para o País, garante também ao paranaense uma vaga na chave profissional dos Jogos Pan-Americanos de Lima, em 2027

Na sequência, no torneio ITF J300 de Bamberg, na Alemanha, sofreu uma distensão no reto abdominal, que comprometeu os saques e smashs. Treinou por duas semanas na Polônia sem poder sacar, e ainda assim disputou Wimbledon, em julho, quando perdeu para o polonês Alan Ważny, campeão de duplas da competição e também do Roland Garros Júnior.

Depois de tratamento em Maringá, voltou fortalecido para os Jogos Pan-Americanos Júnior, em Assunção, onde superou adversários de peso tanto na arquibancada quanto nas quadras de saibro. A estreia foi contra o mexicano Luis Andres Avila, em um duelo de adaptação ao torneio. No segundo compromisso, o paranaense encontrou dificuldades diante do colombiano Juan Miguel Idarraga, que forçou longas trocas de bola e exigiu paciência do brasileiro para fechar a partida.

Nas quartas de final, o desafio foi contra o anfitrião da casa, o paraguaio Alex Santino Vera. Com uma torcida barulhenta, que usou cornetas durante todo o jogo para tentar desestabilizar o visitante, Bonini precisou manter a concentração para confirmar a vaga na semifinal.

Foi justamente nessa fase que o tenista apresentou seu melhor desempenho. Contra o porto-riquenho Yannik Alvarez, atleta conhecido pela variação de jogadas e pelo uso constante de bolas cruzadas, o paranaense mostrou firmeza mental e técnica, superando o adversário em uma partida considerada mais complicada até do que a final.

Na decisão, diante do argentino Dante Pagani, Bonini começou atrás, perdendo o primeiro set por 6/3. Mostrou, porém, maturidade para virar o jogo e cravar a vitória por 6/2 e 6/3, garantindo o título inédito para o tênis brasileiro nos Jogos Pan-Americanos Júnior.

APOIO – O atleta, que agora deve subir aos 20 principais atletas juvenis no ranking da Federação Internacional de Tênis (ITF), teve acesso, no início de 2025, a uma ajuda de R$ 199 mil do Governo do Estado por meio do Proesporte. Os recursos permitem custear viagens, treinador, materiais e manutenção esportiva – despesas indispensáveis em uma modalidade individual como o tênis.

A medalha de ouro inédita para o Brasil demonstrou que o investimento em políticas públicas voltadas ao esporte gera resultados. "Nós temos certeza que para o próximo ciclo, com os R$ 50 milhões que investimos no Proesporte de isenção do ICMS e com mais os R$ 5 milhões que investimos da Copel em bolsas para treinadores e atletas de alto rendimento, realmente teremos muito mais atletas na Olimpíada e cada dia mais revelações como o João Bonini.", projetou Helio Wirbiski, secretário de esportes do Paraná.

Na nova edição de 2025, o Edital 06 do Proesporte atingiu um marco inédito: foram protocolados 1.850 projetos ao longo dos 60 dias de inscrições. O número é quase o dobro da maior marca registrada até então – no Edital 05, em 2023, que João Bonini foi beneficiado, foram 945 proposições.

Os projetos agora concorrem a um total de R$ 50 milhões em recursos, que serão destinados a iniciativas voltadas à promoção e desenvolvimento do esporte em todo o Paraná no biênio 2026/2027, abrangendo diferentes faixas etárias e níveis de rendimento.

"Como o apoio é por renúncia fiscal, quem acaba sendo o protagonista desse incentivo é a Secretaria do Esporte. O Proesporte tem sido muito importante, fundamental para a manutenção do João em Londrina. Ele acaba custeando esse valor para as viagens, um pedaço da parte de treinamento, material esportivo. Nós estamos extremamente ansiosos para o Edital 06", destacou o pai do atleta, Guilherme Pegoraro.

VISIBILIDADE – O título em Assunção ganhou projeção nacional com a transmissão ao vivo pela Cazé-TV, no YouTube, alcançando milhares de torcedores. A visibilidade soma-se ao reconhecimento que Bonini já alcançou dentro do circuito, como o convite que recebeu para treinar com João Fonseca, atual número um do tênis brasileiro.

Com o mesmo primeiro nome, o jovem talento londrinense busca seguir os mesmos passos do também prodígio João Fonseca, um ano mais velho que ele, e que já convidou o paranaense para treinarem juntos. Contudo, uma distensão no ligamento do punho direito impediu o londrinense de treinar com a atual estrela do tênis brasileiro. No primeiro ano de profissional, Fonseca se tornou o número um do Brasil no ranking da ATP e conquistou cinco títulos, com o destaque para o ATP 250 de Buenos Aires, tornando-se o brasileiro mais jovem a conquistar um título do circuito mundial de tênis masculino.

Bonini desembarcou no Paraná neste domingo (17) e já inicia a preparação para seu próximo desafio: o US Open Júnior, que ocorre entre 31 de agosto e 7 de setembro, em Nova York.

Da AEN
CURITIBA

Brasil termina Copa do Mundo de halterofilismo no Chile com 19 medalhas

A Seleção Brasileira encerrou neste domingo, 17, sua participação na Copa do Mundo de halterofilismo em Santiago, no Chile, com 19 medalhas conquistadas (oito ouros, cinco pratas e seis bronzes). O Brasil foi representado por 16 halterofilistas e todos obtiveram medalhas nas disputas individuais, realizadas na sexta-feira, 15, e sábado, 16. Três destes atletas, o carioca Gustavo Amaral, a baiana Edilândia Araújo e o mineiro Marco Túlio Cruz tiveram um feito adicional – bateram o recorde das Américas de suas categorias.

No último dia da competição, aconteceram as provas por equipes (homens, mulheres e equipes mistas) e o Brasil subiu ao pódio em todas as oportunidades. A equipe masculina foi composta por três halterofilistas: o mineiro Marco Túlio Oliveira (categoria até 49kg), o potiguar Júnior França (categoria até 59kg) e o carioca Gustavo Amaral (categoria acima de 107kg). Juntos, eles somaram 367.651 pontos e conquistaram o ouro no confronto final contra os equatorianos, que fizeram 325.232 pontos e levaram a prata. A medalha de bronze foi para a equipe chilena.

A equipe feminina também subiu ao lugar mais alto do pódio. Juntas, a mineira Cristiane Reis (categoria até 55kg), a brasiliense Gabrielle de Lima (até 86kg) e a baiana Edilândia Araújo (acima de 86kg) fizeram 275.619 pontos e ficaram na frente das oponentes, as chilenas, que somaram 266.867 pontos.

Na última prova da competição, a equipe mista do Brasil conquistou o bronze após enfrentar a Argentina com time composto pelo pernambucano José Arimateia e pelos mineiros Laira Cristina Guimarães e Marco Túlio Cruz. A prata foi conquistada pelo Equador e os chilenos foram os campeões da disputa.

RECORDES DAS AMÉRICAS - O primeiro recorde das Américas foi batido na sexta-feira, 15, pelo mineiro Marco Túlio Cruz, da categoria até 49kg, com o levantamento de 169kg. No sábado, 16, a baiana Edilândia Araújo também instaurou uma nova melhor marca continental pela categoria acima de 86kg ao erguer 146kg. Na categoria masculina mais pesada da modalidade (acima de 107kg), o carioca Gustavo Amaral bateu o recorde das Américas com 236kg erguidos.

O próximo compromisso da Seleção Brasileira será o Mundial da modalidade, que acontece no Cairo, no Egito, de 11 e 18 de outubro. A convocação dos 25 atletas que representarão o país foi feita em julho pelo Comitê Paralímpico Brasileiro.

PATROCÍNIO - A Caixa e as Loterias Caixa são as patrocinadoras oficiais do halterofilismo.

PROGRAMA - Os atletas Marco Túlio Cruz e Edilândia Araújo são integrantes do Programa Loterias Caixa Atletas de Alto Nível, programa de patrocínio individual da Loterias Caixa e da Caixa que beneficia 148 atletas.

SANTIAGO, CHILE

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

PORTARIA Nº 023, DE 18 DE AGOSTO DE 2025
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias para Vereadores da Câmara Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, combinados com os Requerimentos nºs 002 003/2025.

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, para os Agentes Políticos, abaixo relacionados, para viagem à Curitiba/PR, no período de 18 a 21 de agosto de 2025, para participar da Conferencia Mata Atlântica – PR 2025, conforme Oficio nº 360/2025, do Executivo Municipal, sendo:

Nome	Cargo	Nº Diária(s)	Valor
ADEMIR ROGÉRIO KIRSTEN	Vereador	3,5	2.828,07
DANTE CONRADO MUNDT	Vereador	3,5	2.828,07

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2025.

DANTE CONRADO MUNDT
Presidente

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATOS
Nº DO CONTRATO: 130/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 29/2025
CONTRATADO: 15.764.057/0001-34 - ALB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 2.850,00
VIGÊNCIA: 18/08/2025 A 18/08/2026.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 18/08/2025.

Nº DO CONTRATO: 131/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 56/2025
CONTRATADO: 11.938.604/0001-08 - MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 787.800,00
VIGÊNCIA: 18/08/2025 A 18/08/2026.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 18/08/2025.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO Nº 27/2025
INSTRUMENTO CONTRATUAL: CONTRATO Nº 45/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022
CONTRATADO: VANDERLEI APARECIDO SILVA JUNIOR ***716.419-**
DISTRATO: POR FORÇA DA PRESENTE RESCISÃO, O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE DÁ POR RESCINDIDO O PRESENTE CONTRATO.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

Nº DO DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO Nº 28/2025
INSTRUMENTO CONTRATUAL: CONTRATO Nº 58/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 24/2022
CONTRATADO: TEILOR RUBENS DREISSIG *.305.259-****
DISTRATO: POR FORÇA DA PRESENTE RESCISÃO, O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE DÁ POR RESCINDIDO O PRESENTE CONTRATO.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

JAIR BOKORNI
PREFEITO
*Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio:
www.entreriosdooeste.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2025.
Ref. Licitação Pregão Registro de Preços Nº 30/2025.
E X T R A T O
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: OLMIR LUIS PECCIN;
Objeto:
Aquisição de material copa e cozinha para atender as necessidades da Secretarias Municipais..
Valor:
R$ 51.269,74 (Cinqüenta e Um Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Prazo de Execução: 14/08/2026.
Data da Assinatura: 15/08/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2025.
Ref. Licitação Pregão Registro de Preços Nº 30/2025.
E X T R A T O
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: ROBERTO DE CONTO E CIA LTDA;
Objeto:
Aquisição de material copa e cozinha para atender as necessidades da Secretarias Municipais..
Valor:
R$ 3.473,00 (Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais).
Prazo de Execução: 14/08/2026.
Data da Assinatura: 15/08/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2025.
Ref. Licitação Pregão Registro de Preços Nº 30/2025.
E X T R A T O
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: COPA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA;
Objeto:
Aquisição de material copa e cozinha para atender as necessidades da Secretarias Municipais..
Valor:
R$ 11.511,11 (Onze Mil, Quinhentos e Onze Reais e Onze Centavos).

Prazo de Execução: 14/08/2026.
Data da Assinatura: 15/08/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2025.
Ref. Licitação Pregão Registro de Preços Nº 30/2025.
E X T R A T O
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA;
Objeto:
Aquisição de material copa e cozinha para atender as necessidades da Secretarias Municipais..
Valor:
R$ 4.334,00 (Quatro Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais).
Prazo de Execução: 14/08/2026.
Data da Assinatura: 15/08/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2025.
Ref. Licitação Pregão Registro de Preços Nº 30/2025.
E X T R A T O
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: MMP NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS;
Objeto:
Aquisição de material copa e cozinha para atender as necessidades da Secretarias Municipais..
Valor:
R$ 2.664,12 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Doze Centavos).
Prazo de Execução: 14/08/2026.
Data da Assinatura: 15/08/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 087/2025

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para o **Registro de Preços** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com o seguinte objeto: **futuras contratações de serviço de som automotivo para divulgação de campanhas, orientações, informações administrativas e demais ocasiões que forem necessários os serviços de sonorização em ambiente externo.**
Valor máximo: R$ 73.747,50 (setenta e três mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
Data da sessão: 03 de setembro de 2025.
Horário: 09h00 (Horário de Brasília- DF).
Local: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br).
Disponibilidade do Edital: 19 de agosto de 2025.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2025.
Ref. Licitação Pregão Registro de Preços Nº 30/2025.
E X T R A T O
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: WL NOGUERIA DISTRIBUIDORA LTDA;
Objeto:
Aquisição de material copa e cozinha para atender as necessidades da Secretarias Municipais..
Valor:
R$ 3.932,76 (Três Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos).
Prazo de Execução: 14/08/2026.
Data da Assinatura: 15/08/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 090/2025

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para o **Registro de Preços** tipo **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE**, com o seguinte objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de peças para autoelétrica e contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia para máquinas agrícolas e máquinas pesadas, conforme solicitação da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu/PR.**
Valor máximo: R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).
Data da sessão: 05 de setembro de 2025.
Horário: 09h00 (Horário de Brasília- DF).
Local: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br).
Disponibilidade do Edital: 19 de agosto de 2025.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 088/2025

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** parTa o **Registro de Preços** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com o seguinte objeto: **futuras aquisições de gêneros alimentícios, materiais de higiene, limpeza e materiais de consumo diversos para a CASA LAR Nossa Senhora de Fátima.**
Valor máximo: R$ 162.440,75 (Cento e sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais setenta e cinco centavos).
Data da sessão: 08 de setembro de 2025.
Horário: 09h00 (Horário de Brasília- DF).
Local: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br).
Disponibilidade do Edital: 19 de agosto de 2025.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

RETIFICAÇÃO AO EDITAL – PE N° 078/2025

O Pregoeiro do Município de São Pedro do Iguaçu, Edson Facin, nomeado pela Portaria 059/2025, diante da constatação de erro do cadastro da forma de julgamento junto à plataforma de cadastro das licitações, e levando em consideração as orientações do suporte técnico e jurídico, venho por meio deste, comunicar que houve alterações ao Edital do mencionado processo que objetiva: **Futura e eventual aquisição de materiais elétricos diversos, destinados à manutenção e ampliação das redes elétricas prediais dos órgãos públicos municipais e de iluminação pública no âmbito do Município de São Pedro do Iguaçu/PR.**
Diante das alterações, a data de abertura da sessão, fica transferida para o dia **02 de setembro de 2025**, com **início da abertura e julgamento das propostas às 09h00min**.

São Pedro do Iguaçu, 18 de agosto de 2025.

Edson Facin
PREGOEIRO MUNICIPAL
PORTARIA N° 059/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 089/2025

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com o seguinte objeto: **aquisição de itens para serem utilizados em atendimentos, ações e projetos nutricionais.**
Valor máximo: R$ 6.542,51 (seis mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos).
Data da sessão: 04 de setembro de 2025.
Horário: 09h00 (Horário de Brasília- DF).
Local: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br).
Disponibilidade do Edital: 19 de agosto de 2025.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2025.08.18 19:59:01 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 154/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 086/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU-PR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de São Pedro do Iguaçu,

RESOLVE:

REVOGAR o processo administrativo de licitação, de acordo com o Art. 71, inciso II, da Lei 14.133/2021 em todos os seus termos, tendo em vista a necessidade de adequações no processo de contratação.
São Pedro do Iguaçu/PR, em 18 de agosto de 2025.

Jacir Danelli
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Palotina
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Nº 47/2025

De acordo com a Autorização de despesa nº 51/2025 datada 24 de julho deste ano,

RATIFICAMOS, a decisão proferida por esta Comissão, considerando vencedora a empresa de responsabilidade*:*

AJ ELEVADORES a pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 52.067.209/0001-76, situada Rua André de Barros, Santa Felicidade, situada na cidade de Cascavel-PR, determino ciência, e

ADJUDICAMOS, à empresa supracitada, a compra em tela, no valor total de**:** R$ 7.260,00 (Sete Mil Duzentos e Sessenta Reais)

Palotina, 18 de agosto de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO Nº 229/2025
DATA: 12/08/2025

CRIA E REGULAMENTA A REDE DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL E COMISSÃO PROTEÇÃO SOCIAL E COMISSÃO COORDENADORA DA REDE DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA-PR.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23, 11, 227 e 230 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente e outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 8.116, de 16 de julho de 2021, que regulamenta a Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017 no âmbito do Estado do Paraná;
CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 113, de 19 de abril de 2006, que define parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA);
CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 169, de 13 de novembro de 2014, que trata da proteção dos direitos de crianças e adolescentes em atendimento por órgãos e entidades do Sistema de Garantia de Direitos, conforme a política nacional de atendimento à criança e ao adolescente prevista nos artigos 86 e 87, incisos I, III, V e VI, e artigo 88 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 213, de 20 de novembro de 2018, que aborda estratégias para o Enfrentamento da Violência Letal contra crianças e adolescentes;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003, que institui o Estatuto da Pessoa Idosa e outras providências;
CONSIDERANDO os artigos 5º, 26 e 27 da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, que estabelece a notificação compulsória, em todo o território nacional, dos casos de violência contra a mulher atendidos em serviços de saúde públicos ou privados;
CONSIDERANDO a Lei nº 1.134/2023, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO a Lei nº 241/2006, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
CONSIDERANDO que a intersetorialidade é um dos pilares para a efetivação das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia de direitos;
CONSIDERANDO que a Política de Assistência Social possui, por natureza, o caráter articulador das demais políticas, visando assegurar atendimento e proteção integral aos munícipes para enfrentar e superar situações de vulnerabilidade e risco social;
CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver um trabalho intersetorial e integrado para o enfrentamento das violências contra a Criança e o Adolescente, a Pessoa com Deficiência, a Mulher e a Pessoa Idosa;

O Prefeito de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, que determina a realização de medidas executórias do Plano Diretor, não privativas de lei;

DECRETA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de regulamentar a Rede de Atenção e Proteção Social do Município, decreta:

Art. 1º Fica criada e regulamentada a Rede de Atenção e Proteção Social de Santa Lúcia – PR e a Comissão Coordenadora de Santa Lúcia – PR.
Parágrafo único: A Rede de Atenção e Proteção Social de Santa Lúcia - PR será denominada como RAPS.
Art. 2º A RAPS, com base nas disposições legais, articula ações integradas e intersetoriais entre serviços e instituições para prevenir e intervir em situações de violação dos direitos dos seus usuários.
Art. 3º A RAPS tem caráter mediador, consultivo, articulador, preventivo e propositivo, visando a promoção das políticas públicas voltadas a toda a população, objetivando preservar a garantia de direitos, atender adequadamente o público, implementar mecanismos de comunicação e formalizar fluxos de encaminhamentos.
Parágrafo único: A organização da RAPS está fundamentada em relações horizontais, dinâmicas e de múltiplos níveis e lideranças, sem hierarquia.
Art. 4º A Rede de Atenção e Proteção Social de Santa Lúcia - PR será constituída pelos representantes das políticas e serviços, devendo cada órgão direcionar, através de ofício: 1 (um) titular e 1 (um) suplente na articulação de intervenções e monitoramento visando garantir os direitos de seus usuários:

I – **Política de Assistência Social:**
Serviço de Proteção Social Básica;
Serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.
II – **Política de Saúde:**
a) Coordenação da Atenção Primária à Saúde;
b) Coordenação da Vigilância Epidemiológica;
c) Coordenação de Saúde Mental.
III – **Política de Educação:**
a) Educação Infantil;
b) Ensino Fundamental Séries Iniciais;
c) Núcleo Regional de Educação
IV – Conselho Tutelar;
V – Política de Esporte.

§1º Os membros indicados serão nomeados por ato do Prefeito para o exercício da representação pelo período de dois anos, permitida a recondução por iguais e sucessivos períodos.
§2º Na hipótese de haver necessidade de substituição de membros, a indicação deverá ser formalizada por meio de ofício.
Art. 5º São atribuições da RAPS, por meio de sua Comissão Coordenadora:
I - Reunir-se para análise, estudo e deliberações sobre casos específicos atinentes à atuação da Rede, especialmente os casos que envolvam situações de risco e vulnerabilidades;
II - Abordar, de forma intersetorial e interdisciplinar, a prática de ações concretas para garantir a efetivação dos direitos;
III - Articular e implementar, operacionalmente, ações a serem desenvolvidas nas instituições de ensino, entidades de atendimento e órgãos públicos;
IV - Elaborar planejamentos estratégicos a curto, médio e longo prazo para a superação das vulnerabilidades e situações apresentadas;
V - Estabelecer mecanismos de acompanhamento e avaliação das atividades programadas e das ações desenvolvidas no âmbito da RAPS;
VI - Aprovar os Regimentos Internos de cada Núcleo Temático a partir do escopo disponibilizado pela Comissão Coordenadora.
Art. 6º A RAPS será composta por servidores que atuam nos diferentes serviços de atendimento à população do Município de Santa Lúcia – PR, conforme o Art. 4º deste Decreto, indicados por seus respectivos gestores, por meio de ofício, e terá sua estrutura constituída por:
I – Plenária: composta por membros presentes, representantes dos órgãos governamentais que prestam serviço à população do município de Santa Lúcia – PR;
II – Comissão Coordenadora: composta por Coordenador(a), Vice-coordenador(a) e Secretário(a), incluindo os gestores municipais das políticas de Assistência Social, Saúde e Educação;
III – Núcleos Temáticos: composta por Coordenador(a), Vice-coordenador(a), Secretário(a) e Vice-secretário(a).
§1º A Comissão Coordenadora será eleita em plenária da RAPS de Santa Lúcia – PR.
§2º O mandato da Comissão Coordenadora será de dois anos, permitida a recondução por iguais e sucessivos períodos.
§3º O mandato dos gestores municipais estará sujeito à ocupação do cargo.
Art. 7º A Comissão Coordenadora da RAPS de Santa Lúcia – PR, com base nas disposições legais, articula ações integradas e intersetoriais entre os serviços e instituições, para prevenir e intervir diante das situações de violação dos direitos de seus usuários.
Art. 8º A função de membro da RAPS de Santa Lúcia – PR é considerada de interesse público relevante e não será remunerada, devendo o representante de cada serviço prestar informações sobre as respectivas demandas e encaminhamentos aos seus representados, garantindo assim a participação efetiva nas reuniões ordinárias, extraordinárias e de núcleos temáticos.
Art. 9º A RAPS de Santa Lúcia – PR deverá elaborar instrumentos que facilitem a comunicação, orientação e encaminhamentos realizados entre os serviços, respeitando os protocolos e fluxos internos de cada serviço.
Art. 10. Os instrumentos e documentos serão discutidos e elaborados pela Comissão Coordenadora da RAPS de Santa Lúcia – PR e deverão ser aprovados pela plenária.
Parágrafo único: Será permitida a convocação dos demais membros da RAPS para contribuir com o processo de análise dos instrumentos, e a Comissão Coordenadora poderá ser assessorada por empresa contratada conforme parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 11. A Ficha de Referência e Contrarreferência é um instrumento de comunicação e encaminhamento, referendada pelos Conselhos Municipais, sendo vedada sua alteração sem prévia análise da RAPS de Santa Lúcia – PR.
Art. 12. A RAPS de Santa Lúcia – PR pode, a qualquer momento, elaborar, alterar ou extinguir seus instrumentos, incluindo os protocolos e fluxos, que servem para organizar e padronizar os encaminhamentos entre os serviços de cada política. Esses protocolos e fluxos podem ser criados ou extintos conforme a demanda apresentada pela RAPS.
Art. 13. Os protocolos serão apresentados com as devidas descrições de cada processo, com fluxograma, quando necessário.
Art. 14. As reuniões da RAPS de Santa Lúcia – PR acontecerão ordinariamente uma vez ao mês e extraordinariamente sempre que necessário.
Art. 15. Informações como dia, horário, local e forma de convocação serão regulamentadas através de Regimento Interno, que deverá ser elaborado pela Comissão Coordenadora.
Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2025.

Silvano Tortelli
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO de um PLAYGROUND INFANTIL de 03 (TRÊS) TORRES, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Recebimento das propostas: a partir das 08h:00m do dia 19/08/2025.
Abertura das propostas: às 08h:00m do dia 01/09/2025.
Local: www.comprasnet.gov.br (UASG 451481)
Informações e Edital: e-mail sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218918.
Goioerê-PR, 18 de agosto de 2025.

REGINA MÁRCIA CRUZ
Secretária de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2025.
Ref. Licitação Pregão Registro de Preços Nº 30/2025.
E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA;
Objeto:
Aquisição de material copa e cozinha para atender as necessidades da Secretarias Municipais..
Valor:
R$ 29.309,20 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Nove Reais e Vinte Centavos).

Prazo de Execução: 14/08/2026.
Data da Assinatura: 15/08/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
Nº 37.2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA – PR.
OBJETO: Aquisição de Toners, Cartuchos e Tintas para Impressoras das Secretaria e Departamentos Municipais.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 30.954,62 (trinta mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/09/2025, às 09:00 horas.
LOCAL DE PROCESSAMENTO: Será realizado no site **https://bnc.org.br/**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item;
MODO DE DISPUTA: aberto e fechado;

Santa Lúcia, Estado do Paraná, 18 de agosto de 2025.
SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2025.
Ref. Licitação Pregão Registro de Preços Nº 30/2025.
E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: LOJA TRADICAO LTDA;
Objeto:
Aquisição de material copa e cozinha para atender as necessidades da Secretarias Municipais..
Valor:
R$ 10.835,20 (Dez Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte Centavos).

Prazo de Execução: 14/08/2026.
Data da Assinatura: 15/08/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO Nº 230/2025
Data: 18/08/2025
Concede Férias à servidora e dá outras providências.

SILVANO TORTELLI, PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **concede** à servidora municipal, abaixo relacionada, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO	DATA DE RETORNO
POLIANA MADLENE SCHMITZ BURATTI	ADVOGADA	18/08/2025 À 16/09/2025	17/09/2025

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
Edital de Convocação Nº 047/2025

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o constante na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 0314/2009 de 26/05/2009 e de acordo com o Edital nº 001/2023 de concurso público, e ainda:
Considerando a Homologação dos Resultados do Concurso Público Municipal realizado em 11 de dezembro de 2023,

RESOLVE
Art. 1º **CONVOCAR**, a candidata abaixo relacionada, para comparecer, no Depto. De Recursos Humanos desta Prefeitura, até dia 27 de agosto de 2025, munida dos documentos exigidos para investidura, conforme item 9.3. do edital 001/2023, a fim de tomar posse no cargo em que foi aprovada.

NOME	CARGO
Camila de Amaral Teixeira	**Professora**

Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado no prazo citado no artigo anterior implicara automaticamente em desistência ao Cargo concorrido.

Santa Lúcia, PR, 18 de agosto de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

EDITAL N° 184/2025
PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025

ESTÁGIARIO

CRONOGRAMA

ETAPA OU ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	30/07/2025
Período de Recursos em relação às regras estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado	31/07/2025
Período de Inscrição e entrega da cópia do Histórico Acadêmico/ Escolar ou equiparado e do comprovante de entrega de títulos preenchido	**01/08 à 26/08/2025**
Publicação da relação das inscrições homologadas	27/08/2025
Período para recurso quanto à homologação das inscrições	28/08/2025
Publicação do resultado final	02/09/2025
Período para recurso quanto ao resultado final	03/09/2025
Homologação do resultado final	04/09/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº. 90-061/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de serviços de hotelaria e hospedagem (com café da manhã) dentro do território nacional, para assegurar que o município continue promovendo a inclusão social, saúde e cidadania, bem como o desenvolvimento esportivo local, proporcionando a visibilidade da cidade de Foz do Iguaçu no cenário estadual e nacional, fortalecendo as políticas públicas de esporte, assim como garantindo a participação de atletas e paratletas em competições realizadas em nossa cidade e em demais regiões do país, conforme planejado pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade, conforme especificações e quantidades do edital e seus anexos, pelo prazo de 12 meses. Valor máximo da licitação: R$ 910.455,52. Abertura e avaliação das propostas: 03 de setembro de 2025, às 08h30min.

Pregão Eletrônico nº. 90-062/2025
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Seleção de propostas para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ITENS DE VESTUÁRIOS, CAMA, MESA E BANHO EM GERAL, em atendimento aos Planos de Aplicação da Deliberação nº 59/2023; Deliberação nº 004/2024, Portaria nº 769/2022 e Portaria MDS nº 1.040/24, conforme especificações e quantidades do edital e seus anexos. Valor máximo da licitação: R$ 475.926,70. Abertura e avaliação das propostas: 04 de setembro de 2025, às 08h00min.
Os editais poderão ser retirados no site **www.compras.gov.br**. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08h00 às 17h00 horas de 2ª a 6ª feira, pelo whatsapp (45) 99997-3355 ou email **pregoeirajulianafoz@gmail.com.**
Juliana Penayo de Melo / Pregoeira

Pregão Eletrônico nº. 900-64/2025
Objeto: Registro de preços visando à futura aquisição de uniformes destinados aos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, em especial ao Centro de Controle de Zoonoses, ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e ao Programa de Residência Médica, com o objetivo de atender às necessidades operacionais e institucionais desses serviços pelo período de doze meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos nos termos da legislação e do Decreto Municipal nº 32398, de 28 de março de 2024.
Abertura e avaliação das propostas: 03 de setembro de 2025, às 08h00. O edital poderá ser retirado no site **www.gov.br/compras/pt-br.** Maiores informações poderão ser obtidas no horário das 08h00 às 17h00 de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 2105-1366 ou pelo e-mail **marcos.mav@pmfi.pr.gov.br.** Foz do Iguaçu, 18 de agosto de 2025.
Marcos Antonio Vettorello / Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2025.
Ref. Licitação Pregão Registro de Preços Nº 30/2025.
E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA;
Objeto:
Aquisição de material copa e cozinha para atender as necessidades da Secretarias Municipais..
Valor:
R$ 2.185,00 (Dois Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais).

Prazo de Execução: 14/08/2026.
Data da Assinatura: 15/08/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES

PROCESSO DE COMPRA Nº 012/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição equipamentos de sonorização (áudio) para o sistema de som (microfones, mesa de som, caixa de som, cabos, conectores e disjuntor) com instalação dos mesmos (mão de obra), para atender as necessidades da Câmara Municipal.
EMPRESA:
1- APOEMA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ nº 09.041.241/0001-53.
VALOR TOTAL:
1 - Total: R$ R$ 60.700,00 (Sessenta Mil e Setecentos Reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO:
03 Meses
FUNDAMENTO: Contratação respaldada no Artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no Processo de Compra n.º 012/2025, Dispensa de Licitação n.º 003/2025.
Determinando ainda, que seja feita a contratação conforme previsto em lei, bem como sejam definidas as condições de execução dos serviços e a publicação na forma da lei.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Quatro Pontes, PR, 18 de Agosto de 2025.
JEAN MARCOS CARAMORE STELTTER– Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PORTARIA Nº 128/2025
DATA: 18/08/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de **uma diária** para o servidor **CICERO PEREIRA DOS SANTOS** (Motorista), para buscar paciente de alta hospitalar em CURITIBA - PR, no dia 13 de agosto de 2025. Saída no dia 13 de agosto de 2025 e retorno no dia 14 de agosto de 2025.

- VEÍCULO: STRADA
- PLACA: TAT4J30

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo em 13 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PORTARIA Nº 127/2025
DATA: 18/08/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de **duas diárias e meia** para os servidores **Silvano Tortelli** (Prefeito) **Salesio de Souza** (Secretário) e **Leandro Lima Galvão** (Secretário) em decorrência da viagem à Curitiba - PR, para participar dos eventos e reuniões: Seminário da APS nos Territórios: Equidade, Vínculo e Qualidade no Cuidado, SESA, Jantar com o governador/AMP, Secretaria de Estado do Esporte, Casa Civil, Conferência da Mata Atlântica e Assembléia Legislativa nos dias 19 e 20 de agosto. Com saída no dia 18 de agosto de 2025 e retorno no dia 20 de agosto de 2025.

- **VEICULO: CHEVROLET / TRACKER**
- **PLACA: RHX8H01**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 092/2025
Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, em favor da Empresa **LIMACAR COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob Nº 07.217.538/0007-97, onde objetiva-se o pagamento de franquia para o conserto do Veículo MARCOPOLO MINIBUS VOLARE W9 ESCOLAR E5. Conforme memorando e parecer jurídico em anexo justificando o referido. Perfazendo o valor máximo estimado de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais).
Missal/PR, 18 de Agosto de 2025.
Adilto Luis Ferrari - **Prefeito Municipal**

EXTRATO DA ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 526/2025
SOLICITANTE: PUMA LICITAÇÕES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS E PROFESSORES DAS TURMAS DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, E PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
RELATO QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK:
HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/EATOS/MISSAL, ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE:
HTTPS://BLLCOMPRAS.COM E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK:
HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES.
Missal/PR, 18 de agosto de 2025.
Fábio André Walker – Pregoeiro
Portaria nº 384 de 09 de maio de 2025.

EXTRATO DA ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 528/2025
SOLICITANTE: AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RELATO QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK:
HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/EATOS/MISSAL, ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE:
HTTPS://BLLCOMPRAS.COM E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK:
HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES.
Missal/PR, 18 de agosto de 2025.
Fábio André Walker – Pregoeiro
Portaria nº 384 de 09 de maio de 2025.

EXTRATO DA ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 542/2025
SOLICITANTE: RGT ELETRONICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
RELATO QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK:
HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/EATOS/MISSAL, ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE:
HTTPS://BLLCOMPRAS.COM E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK:
HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES.
Missal/PR, 18 de agosto de 2025.
Fábio André Walker – Pregoeiro
Portaria nº 384 de 09 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS **N.º 394/2025** DA INEXIGIBILIDADE **N.º 165/2025.** PARTE SIGNATÁRIA: **MUNICÍPIO DE PALOTINA -** CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA **CLINICA MEDICA PINA LTDA–** CNPJ Nº 46.439.252/0001-12, NO VALOR TOTAL DE **R$ 3.616.509,30. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDI-COS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉ-DICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA**. **VIGÊNCIA**: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA **ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2026**, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 18 DE AGOSTO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS **N.º 400/2025** DA INEXIGIBILIDADE **N.º 166/2025.** PARTE SIGNATÁRIA: **MUNICÍPIO DE PALOTINA -** CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA **LABORATÓRIO PACHECO LTDA** – CNPJ Nº 02.307.161/0001-58, NO VALOR TOTAL DE **R$ 1.311.472,10. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLINICAS EM REGIME AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALOTINA**. **VIGÊNCIA**: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA **ATÉ O DIA 25 DE JULHO DE 2026**, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 18 DE AGOSTO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2025.08.18 19:59:09 -03'00'

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS **N.º 397/2025** DA INEXIGIBILIDADE **N.º 163/2025.** PARTE SIGNATÁRIA: **MUNICÍPIO DE PALOTINA -** CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA **LORENSON E GIESEL LTDA - EPP –** CNPJ Nº 15.760.100/0001-93, NO VALOR TOTAL DE **R$ 1.311.472,10. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLINICAS EM REGIME AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALOTINA**. **VIGÊNCIA**: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA **ATÉ O DIA 25 DE JULHO DE 2026**, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 18 DE AGOSTO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS **N.º 395/2025** DA INEXIGIBILIDADE **N.º 164/2025.** PARTE SIGNATÁRIA: **MUNICÍPIO DE PALOTINA -** CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA **OBATA & ROTTA CLINICA MEDICA LTDA –** CNPJ Nº 30.904.639/0001-62, NO VALOR TOTAL DE **R$ 119.235,00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E DE EXAMES ESPECIALIZADOS PARA PRESTAR DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES NO CENTRO DE ESPECIALIDADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA**. **VIGÊNCIA**: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA **ATÉ O DIA 01 DE JUNHO DE 2026**, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 18 DE AGOSTO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 400/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de exoneração de cargo protocolado sob n° 6.410/2025; **RESOLVE: Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a servidora abaixo qualificada do respectivo cargo de provimento efetivo a partir de 15 de agosto de 2025.

Mat.	Nome	Cargo
3264	JESSICA KEHRIG FERNANDES	NUTRICIONISTA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS **N.º 399/2025** DA INEXIGIBILIDADE **N.º 161/2025.** PARTE SIGNATÁRIA: **MUNICÍPIO DE PALOTINA -** CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA **INLABOR ANALISES CLINICAS LTDA –** CNPJ Nº 42.286.929/0001-79, NO VALOR TOTAL DE **R$ 1.311.472,10. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLINICAS EM REGIME AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALOTINA**. **VIGÊNCIA**: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA **ATÉ O DIA 25 DE JULHO DE 2026**, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 18 DE AGOSTO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS **N.º 392/2025** DA INEXIGIBILIDADE **N.º 158/2025.** PARTE SIGNATÁRIA: **MUNICÍPIO DE PALOTINA -** CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA **ALBRECHT MEDICAL SERVICES LTDA –** CNPJ Nº 51.285.471/0001-24, NO VALOR TOTAL DE **R$ 3.452.400,00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDI-COS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉ-DICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA**. **VIGÊNCIA**: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA **ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2026**, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 30 DE JULHO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2025. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO FORNECIMENTO DE GRAMA SINTÉTICA COM INSTALAÇÃO E SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE GRAMA DETERIORADA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR DE ABERTURA: R$ 128.302,00. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 03/09/2025 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 03/09/2025 às 09h00min do dia 03/09//2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 03 de Setembro do ano de 2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 15 de Agosto de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2025.
DATA DA REALIZAÇÃO: 18/08/2025.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA,** entidade pública estabelecido na Avenida do Rosário, nº 228, Centro Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93 , **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **VIVEIRO & FLORICULTURA ROMANA LTDA** , sito à Rua Haiti 45, 0 - Cep: 85817000 - Bairro: Periolo Cidade/ Uf: Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.685.434/0001-06, para **Aquisição e fornecimento de grama esmeralda, em placas, destinada ao revestimento e recuperação do Cemitério Municipal, incluindo o transporte e a entrega no local de instalação, conforme especificações e quantidades definidas pelo Secretaria Municipal de Assistência Social.**, no valor de ***R$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais),*** por um período de **180 Dias**, conforme abaixo descrito:

VIVEIRO & FLORICULTURA ROMANA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	GRAMA ESMERALDA M2 Metro quadrado em leiva, deve ser entregue no local indicado			M2	1.000,00	11,50	11.500,00
TOTAL								11.500,00

As razões que levaram á escolha do contratado, nos termo do art. 72, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 3º, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 37/2025 são: nos termos do art. § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 15, inciso I do Decreto Municipal nº 37/2025.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná,
dezoito dias de agosto de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

Registro de Imóveis do Brasil

1° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ
Agente Delegado: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, nº 2.990, Toledo-PR, CEP: 85900-020, Fone (45) 3055-4080
E-mail: *toledoregistroimoveis1oficio@hotmail.com*
Site: www.1sritoledo.com.br

Edital de Registro do
LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALTO DA MARIPÁ

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos, Escrevente e Substituto do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, na forma da lei.

Faz saber, a todos os interessados que: **J.I.F INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, CNPJ 29.345.625/0001-77, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 1040, Apto 22, Toledo-PR, representada por sua sócia administradora, DEPOSITOU neste 1º Serviço de Registro de Imóveis, localizado à Rua Almirante Barroso, nº 2.990, Toledo-PR, os documentos exigidos pela Lei nº 6.766/79, para o registro do Loteamento que denominar-se-á: **LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALTO DA MARIPÁ**, o qual terá acesso pelas Ruas: Ermindo Hozbach, Luiz Smaniotto, Paulo Roberto dos Passos Coelho, Mario Poletto, Aldir Migliorini, Silvia Mânica, Rodolfo Becker, Glaurimar Rogério Mondardo e Ledi Fischer Maas, e que será implantado sobre a CHÁCARA Nº 59/60/61/62 (cinquenta e nove/sessenta/sessenta e um/sessenta e dois), com a área de 78.520,00m² (setenta e oito mil e quinhentos e vinte metros quadrados), do Perímetro "A" da Fazenda Britânia, localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as confrontações constantes na Matrícula nº 71.508, deste Serviço Imobiliário. O Loteamento será composto por: a) 07 (sete) quadras, com as seguintes numerações: 119 (cento e dezenove), 120 (cento e vinte), 121 (cento e vinte e um), 138 (cento e trinta e oito), 139 (cento e trinta e nove), 140 (cento e quarenta) e 141 (cento e quarenta e um), que, juntas, terão uma área total de 57.478,13m² e serão assim constituídas: a.1) 131 (cento e trinta e um) lotes urbanos comercializáveis; a.2) 01 (um) lote de uso Institucional; b) 07 (sete) ruas, com as seguintes denominações: Rua Ermindo Hozbach, Rua Luiz Smaniotto, Rua Paulo Roberto dos Passos Coelho, Rua Mario Poletto, Rua Aldir Migliorini, Rua Silvia Mânica, Rua Rodolfo Becker, Rua Glaurimar Rogério Mondardo e Rua Ledi Fischer Maas, que, juntas, terão uma área total de 21.041,87m². O Loteamento foi aprovado pelo Município de Toledo, através do Decreto Municipal nº 1.526, de 11/06/2025, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, nº 4.377, de 16/06/2025. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Toledo-PR, 14 de agosto de 2025.

PAULO RICARDO DE FREITAS LOPES DOS SANTOS
Escrevente e Substituto

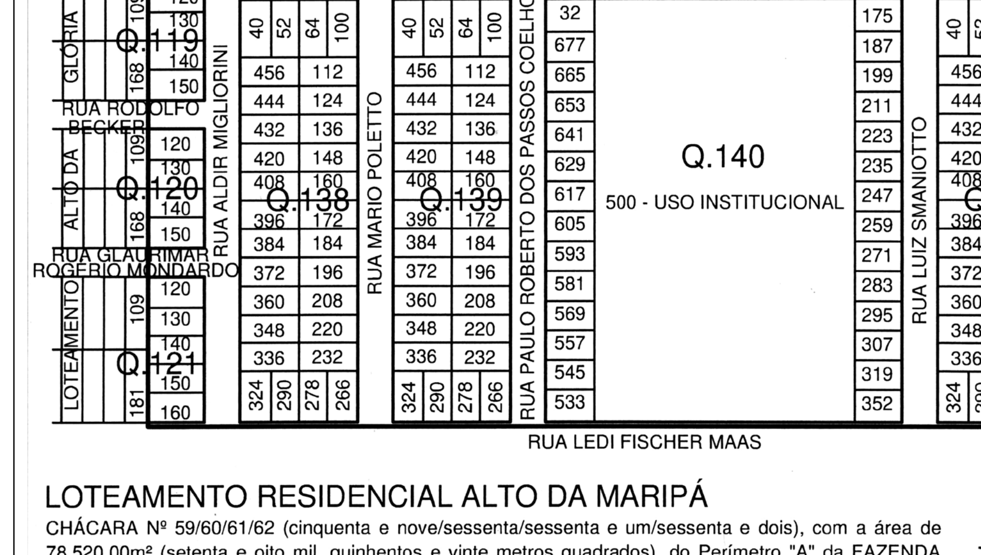

LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALTO DA MARIPÁ

CHÁCARA Nº 59/60/61/62 (cinquenta e nove/sessenta/sessenta e um/sessenta e dois), com a área de 78.520,00m² (setenta e oito mil, quinhentos e vinte metros quadrados), do Perímetro "A" da FAZENDA BRITÂNIA, localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR. Matrícula nº 71.508 do 1º Serviço de Registro de Imóveis - Toledo-PR.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS **N.º 393/2025** DA INEXIGIBILIDADE **N.º 160/2025.** PARTE SIGNATÁRIA: **MUNICÍPIO DE PALOTINA -** CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA **VITORIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA–** CNPJ Nº 41.369.317/0001-87, NO VALOR TOTAL DE **R$ 230.860,00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDI-COS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉ-DICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA**. **VIGÊNCIA**: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA **ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2026**, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 18 DE AGOSTO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS **N.º 398/2025** DA INEXIGIBILIDADE **N.º 162/2025.** PARTE SIGNATÁRIA: **MUNICÍPIO DE PALOTINA -** CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA **KATIA ETSUKO KONDO BUNZEL LTDA –** CNPJ Nº 10.748.587/0002-56, NO VALOR TOTAL DE **R$ 1.311.472,10. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLINICAS EM REGIME AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALOTINA**. **VIGÊNCIA**: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA **ATÉ O DIA 25 DE JULHO DE 2026**, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 18 DE AGOSTO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Edital nº 76/2025 Deferimento Parcial das Inscrições *Teste Seletivo Simplificado nº 74/2025* O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 74/2025, torna público o deferimento parcial das inscrições, nos seguintes termos: **Art. 1º** - Fica DEFERIDA, conforme relação abaixo a inscrição ao Teste Seletivo Simplificado para contração por prazo determinado e emergencial de fonoaudiólogo, regido pelo edital 74/2025.

Cod	*Nome*	*CPF*
01	Jeanne Vitória Gabriel	135.504.929-60

Art. 2º - Nos termos do item 2.5 do Edital de Abertura, o candidato que efetuou sua inscrição dentro do prazo regulamentar e tenha apresentado todas as informações exigidas no item 2.2 do citado edital e cuja inscrição não tenha sido efetivada, poderá apresentar recurso até o dia 19 de agosto de 2025 através do site do Município, no endereço eletrônico *http://www.palotina.pr.gov.br.* **Art. 3º** - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal Luiz Angelo de Carli, em 18 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 396/2025 – DISPENSA Nº 064/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. **CONTRATADO: SOFTWARE.COM.BR TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ:** 09.240.519/0001-11 **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTARE DE JUNÇÃO DE PDF, EDIÇÃO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO VALOR: R$ 429,66 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE **12 (DOZE) meses** CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO. **PAGAMENTO**: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO **EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO** E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 18 de Agosto de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 401/2025 Altera membros da Portaria nº 300/2023, que dispõe sobre a nomeação de representantes para compor o Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores de Palotina – FAPEN. O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no Artigo 6º da Lei Complementar nº 197 de 13 de setembro de 2023 e considerando as indicações feitas pelos Sindicatos que representam as classes. **R E S O L V E Art. 1º** Ficam alterados os membros designados pela Portaria nº 300/2023, passando o Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores de Palotina – FAPEN a ser composto pelos seguintes representantes: **I)** Representantes dos Sindicatos Servidores: a) Titular: Ricardo Luis Fiabani - CPF 026.585.629-93

Suplente: Angela Ap.De Couto Genero – CPF 871.121.089-34
b) Titular: Edson Roberto Zanella - CPF 603.396.679-15
Suplente: Luisa Iolanda Zilio Stange - CPF 040.784.379-58
c) Titular: Airton Gonçalves de Lima - CPF 662.966.849-91
Suplente: Martin Luis Berno – CPF 575.130.909-04
d) Titular: Cauise Rayane de Mello - CPF 088.356.039-94
Suplente: Oscar Homero Beron – CPF 560.511.400-00

II) Representantes do Poder Executivo Municipal:
a) Titular: Secretário Municipal de Administração
Suplente: Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração
b) Titular: Secretário Municipal de Finanças
Suplente: Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº 300 de 14 de setembro de 2023 permanecem inalterados. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli", em 18 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 399/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento das exigências legais para fins de promoção funcional; considerando ainda os pareceres jurídicos favoráveis emitidos nos requerimentos nº: 6104/2025; 5073/2025; 5125/2025; 5728/2025; 5930/2025; 5251/2025; 6035/2025; 5013/2025; 5767/2025; 6217/2025; 5514/2025; 3613/2025; 3772/2025; 5529/2025; 3997/2025; 5069/2025; 4674/2025; 6151/2025; 5616/2025; 5479/2025. **RESOLVE: Art. 1º** - Promover, com base no artigo 17, inciso II, da Lei Municipal 1096 de 12 de março de 1992, Lei Municipal 2.415 de 25 de novembro de 2009 e Decreto 6.494/2008, aos servidores abaixo relacionados, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2025.

Nome	Matrícula	Ref. Atual	Nova Ref.
ANICHELE CRISTINA ZANCAN	3461	05 - E	05 - F
CAIO JUAN DOS SANTOS NABAO	3684	09 - B	09 - C
CRISTIANE BECKER GABRIEL	2873	07 - I	07 - J
CRISTINA RODRIGUES DA ROCHA COLLA	3218	05 - I	05 - J
DARILEIA CORREA DOS SANTOS MAIKOT	3361	08 - F	08 - G
ELTON JHONES ALVES FERREIRA	3458	05 - E	05 - F
FABIO MIRANDA VIANA	3670	05 - B	05 - C
FERNANDA HOLZ KIRSTEN SPESSATTO	3062	05 - J	05 - K
FRANCIELE DE SOUZA SILVA	3689	07 - B	07 - C
IVANI DE SOUZA BRITO AMARAL	3362	07 - F	07 - G
JOSI CABRAL DA SILVA	2908	08 - K	08 - L
JOYCE BORTOLOSO	3556	09 - C	09 - D
JULIANO ORLANDIN	2562	05 - R	05 - S
LARISSA TONELLO NOGUEIRA	2444	09 - O	09 - P
LUCI MEIRE DA SILVA	3363	02 - F	02 - G
MAURA PONTES DA SILVA	1950	01 - J	01 - K
VIVIANE APARECIDA PRIMO DE BRITO	3252	03 - H	03 - I

Art. 2º - Conceder, com fundamento no artigo 76, §1º, inciso IV, da Lei Complementar 110/2010 e Decreto Municipal 7.161/2011, adicional de Estímulo a Graduação, os servidores abaixo relacionados:

ELIZABETE BARBOSA SILVA BOCHI, ocupante do cargo de Mon. Apoio a Infância, mat. nº 3610 - 5%
ENILTON DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Aux. Administrativo, mat. nº 3671 - 5%
FABIO MIRANDA VIANA, ocupante do cargo de Aux. Administrativo, mat. nº 3670 - 15%

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ÂNGELO DE CARLI, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

DECRETO N. ° 259, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no **Orçamento do Exercício de 2025** e dá outras providências.

DECRETO N.º 260, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.
SÚMULA: Dispõe sobre a anulação de saldo de empenhos.

PORTARIA N.º 593, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo.

PORTARIA N.º 594, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.
SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo.

PORTARIA N.º 595, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de licença remunerada ao servidor público municipal em decorrência do falecimento de familiar.

PORTARIA N.º 596, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.
SÚMULA: Comunica o não comparecimento de candidato convocado para fins de contratação de estudante para vaga de estágio.

PORTARIA N.º 597, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de gratificação de coordenação pedagógica para servidora lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

REPUBLICAÇÃO//AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
"OS LOTES Nº 2, 4 E 6 SERÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA, OS LOTES Nº 5, 7 E 8 SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E OS LOTES Nº 1 E 3 SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PERTENCENTES A MICRORREGIÃO 022 – TOLEDO".
OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de concreto betuminoso, concreto usinado e materiais relacionados à emulsão asfáltica, conforme as necessidades da municipalidade e em atendimento às demandas de infraestrutura urbana, manutenção e conservação viária do Município de Pato Bragado - PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h50min do dia 19/08/2025 até as 07h50min do dia 29/08/2025.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h55min do dia 29/08/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 29/08/2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasília (DF).
LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL https://bllcompras.com/
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 542.508,00 (quinhentos e quarenta e dois mil quinhentos e oito reais).
EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: https://patobragado.atende.net/ na aba "Mural de Licitações", bem como junto ao Portal BLL onde ocorrerá a sessão pública no site https://bllcompras.com/

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.° 015/2025 - PSS – Estagiários 001/2025
O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado 001/2025 e o Edital 006/2025 que homologa o resultado final do respectivo PSS,

T O R N A P Ú B L I C O

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado municipal regido pelo Edital de Abertura 001/2025, pela ordem de classificação final, para a Etapa da comprovação dos requisitos/documentação exigidos para tomar posse no cargo.
2. Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para entrega de documentação, localizado na Avenida Willy Barth, nº 2885, Centro, Pato Bragado/PR, entre os dias **19 a 25 de agosto de 2025**, no horário normal de expediente, cito das 07h30m às 11h30m e das 13h30min às 17h00min.
3. O não comparecimento nas datas e horários acima descritos, implicará na desistência automática da vaga.
CANDIDATOS CONVOCADOS:

Cargo/Função: Estagiário de Ensino Superior em Pedagogia		
CLASSIF.	**NOME**	**LOCAL DE TRABALHO**
5º	SAMARA GABRIELI GROSS	ESCOLA MUNICIPAL

4. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguinte documentos para a posse:
   - Original e cópia do RG (identidade);
   - Original e cópia do CPF;
   - Original e cópia do RG e CPF do responsável legal (para os menores de 18 anos);
   - Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
   - Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento ou da Escritura Pública de União Estável (CPF do cônjuge);
   - Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
   - Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso), se houver;
   - Original e cópia do Título Eleitoral e original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição (obrigatório se tiver 18 anos);
   - Certidão de Quitação emitida pelo Cartório Eleitoral, (obrigatório se tiver 18 anos) link: (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral);
   - Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI) do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino (obrigatório se tiver 18 anos);
   - Declaração ou Atestado de Matrícula (expedido nos últimos 30 dias);
   - Comprovante de conta bancária (Banco do Brasil ou Bradesco).
5. Os candidatos (as) **DEVERÃO** se cadastrar no site do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR, seguindo as seguintes orientações:
   6. Acessar o site: https://autoweb.cieepr.org.br/Estudante/pre-cadastro
   7. Se já tiver cadastro: Login com CPF e senha, ou
   8. Clicar em SOU ESTUDANTE, preencher seus dados e anexar todos os documentos solicitados;
   9. Para dúvidas relacionadas ao Cadastro no CIEE, entrar em contato com o telefone WhatsApp (45) 99923-2200 – CIEE/PR.

6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Bragado, em 18 de agosto de 2025.
JOHN JEFERSON WEBER NODARI
Prefeito do Município

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS N. ° 002/2025 - EDITAL N. º 008/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ, **JOHN JEFERSON WEBER NODARI,** no uso de suas atribuições legais;
Considerando o Edital de Abertura nº 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2025 de Pato Bragado/PR, publicado em 10 de junho de 2025;
TORNA PÚBLICO:
Art. 1º - O gabarito preliminar da prova objetiva, conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 001/2025, do Processo Seletivo Simplificado do Município de Pato Bragado – PR, de acordo com anexo único deste Edital.
Art. 2º - Cabe recurso contra as questões do gabarito provisório, desde que fundamentado e inseridos no sistema no endereço eletrônico: https://concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/PREFEITURA+MUNICIPAL+DE+PATO+BRAGADO/114 em link de recursos disponível, **até o dia 21/08/2025**. Após essa data, o link será desativado, não sendo mais possível recorrer.
Art. 3º - Os recursos enviados em lote, ou seja, no caso de vários candidatos enviarem o mesmo recurso copiado e colado igualmente, cabe pena de o recurso ser sumariamente indeferido.
Art. 4º - Após serem julgados os recursos, as respostas e o Gabarito Definitivo são publicados por edital até o dia **29/08/2025**.
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Bragado, Estado do Paraná, 18 de agosto de 2025.
JOHN JEFERSON WEBER NODARI
Prefeito Municipal de Pato Bragado/PR

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO DE TRABALHO – TESTE SELETIVO 003/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
CONTRATADO: **LAIANE DOS SANTOS SAVITRAZ**
OBJETO: Contratação temporária para o cargo de Professor.
OBJETO ADITADO: Prorrogação da vigência do contrato.
CONTRATO N.º 012/2024 - Termo Aditivo: N.º 011/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO 005 DO CONTRATO Nº 2024118/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: COPYVIC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 01.119.101/0001-49
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão - Outsourcing de impressão, contemplando o fornecimento de impressoras lasers, multifuncionais com função de copiadora, scanners, impressoras plotter, equipamentos e todos os insumos (toner, cartucho, papeis, etc), para manutenção das atividades desenvolvidas nas Secretarias e Departamentos do Município de Pato Bragado – PR.
OBJETO ADITADO: APOSTILAMENTO

TERMO ADITIVO 008 DO CONTRATO Nº 2024009/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: MASTER BRASIL SERVIÇOS E LIMPEZAS LTDA – CNPJ: 23.750.577/0001-16
OBJETO: Contratação de empresa(s) especializadas no ramo, visando a cessão de mão de obra para prestação de serviços de Porteiro, Vigia e Zeladora, para a manutenção das atividades nos Departamentos e Secretarias do Município de Pato Bragado – PR**.**
OBJETO ADITADO: APOSTILAMENTO

TERMO ADITIVO N.º 002 DO CONTRATO Nº 2024033/2024
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI – CNPJ: 03.802.018/0029-04
OBJETO: Contratação de Instituição Educacional SESI, para aplicação de Oficinas (atividades de ampliação de jornada) a serem desenvolvidas junto a Secretaria de Educação do Município de Pato Bragado – PR.
OBJETO ADITADO: APOSTILAMENTO